



**GABINETE DO VEREADOR NERY ALVES RIBEIRO
(NERY DO TANGARÁ)**

PROJETO DE LEI Nº 51 /2025

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
08/03/25 às 11 hs 27 min
Nery
Servidor Responsável

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Doação de Verduras à população em situação de vulnerabilidade social, em parceria com a EMATER, Sindicato Rural e agricultores locais, e dá outras providências.”

Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Doação de Verduras, com o objetivo de promover a segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade social no município de Mário Campos.

Art. 2º

O programa poderá ser executado em parceria com a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), o Sindicato Rural e agricultores familiares ou produtores locais, visando à captação e doação de excedentes de produção de hortaliças e verduras.

Art. 3º

O programa terá como diretrizes:

- I – promover o aproveitamento de excedentes agrícolas;
- II – contribuir para a redução do desperdício de alimentos;
- III – incentivar a agricultura familiar local;

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nery-do-tangara

WhatsApp do Gabinete: (31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerydotangara@mariocampos.mg.leg.br





IV – fortalecer a política de assistência social e de segurança alimentar no município;

V – fomentar parcerias com instituições públicas e privadas do setor agropecuário.

Art. 4º

A seleção dos beneficiários será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base em critérios socioeconômicos previamente definidos.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues

Prefeita Municipal

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nery-do-tangara

WhatsApp do Gabinete: (31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerydotangara@mariocampos.mg.leg.br





JUSTIFICATIVA

A proposta deste Projeto de Lei visa autorizar a criação do Programa de Doação de Verduras, um instrumento social de grande alcance que une a produção agrícola local à promoção da segurança alimentar.

Por meio da parceria com entidades como a EMATER, o Sindicato Rural e os agricultores familiares, o programa pretende reaproveitar hortaliças e verduras excedentes da produção rural que, embora em boas condições de consumo, muitas vezes são descartadas por não atenderem aos padrões comerciais de mercado.

Com isso, será possível contribuir significativamente para o combate à fome e à insegurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que se valoriza o trabalho dos produtores locais e se evita o desperdício de alimentos.

Esta iniciativa segue experiências exitosas já adotadas em outros municípios e atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da agricultura e do direito à alimentação adequada.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, de forte impacto social e baixo custo para os cofres públicos.

Sala das Sessões,

Nery Alves Ribeiro (Nery do Tangará)

Vereador- Vice Presidente

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - CEP: 32.470-000

Contato: (31) 3577-2662

Instagram: @vereador-nerly-do-tangara

WhatsApp do Gabinete: (31) 99352-4811

E-mail: Ver.nerlydotangara@mariocampos.mg.leg.br

